



NOTA TÉCNICA DE PROCEDIMENTO CONTÁBIL Nº 008/2016

Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

Assunto: Registros contábeis da inscrição e baixa de responsabilidade por danos ou prejuízos ao patrimônio, por pagamentos de despesas sem respaldo orçamentário e por despesas sem execução orçamentária e financeira.

A presente Nota Técnica tem como objetivo orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual quanto aos registros contábeis de inscrição e baixa em responsabilidade, segundo a natureza da irregularidade:

1. Dano ou Prejuízo ao Patrimônio;
2. Pagamento de Despesa sem Respaldo Orçamentário; e
3. Despesa Realizada sem Execução Orçamentária e Financeira.

No primeiro grupo “Dano ou Prejuízo ao Patrimônio” são definidos os registros de responsabilidade nos casos de ocorrência de irregularidade ou ilegalidade que dê ensejo à adoção de providências administrativas, como nos casos de desfalque; desvio de dinheiro; prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico ou omissão no cumprimento de dever legal que resultem em prejuízo ao erário.

No segundo e terceiro grupos são definidos os registros de responsabilidade nos casos de afronta ao dispositivo legal definido pelo art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem prévio empenho. No grupo “Pagamento de Despesa sem Respaldo Orçamentário” não foi realizado o prévio empenho, mas o pagamento da despesa ocorreu. No terceiro grupo a despesa foi realizada, mas não ocorreu a execução orçamentária e financeira, ou seja, a despesa não foi empenhada e nem paga ao credor.

Ressalta-se que esta Nota Técnica não contempla os registros contábeis das responsabilidades decorrentes de recursos antecipados, como adiantamentos, suprimentos de fundos, convênios, subvenções, contratos de apoio, pois nestes casos, os registros são realizados automaticamente, conforme as operações do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), pelos módulos de “Transferência” e “Transferência Registro/Situação Credor”.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL**

Informa-se ainda, que a Nota apresenta um fluxograma da inscrição e baixa em responsabilidade, constante do Anexo I desta Nota Técnica de Procedimento Contábil.



1 - DANO OU PREJUÍZO AO PATRIMÔNIO

Quando verificada a ocorrência de irregularidade ou ilegalidade que dê ensejo à adoção de providências administrativas, como desfalque; desvio de dinheiro; perda ou dano de bens do ativo; e dano ou prejuízo sem a saída de valores ou bens, como por exemplo, falta de licitação, a contabilidade deverá proceder aos registros contábeis em responsabilidade, conforme previsto nos artigos 136 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 381/2007.

1.1 – Inscrição em Responsabilidade

A responsabilização por dano ou prejuízo ao patrimônio pode apresentar três fases de apuração: preliminar, administrativa e de tomada de contas especial.

1.1.1 - Fase Preliminar

Nesta fase deve ser registrada a responsabilidade do agente por despesas realizadas de forma supostamente irregular, fatos que ainda serão apurados por meio de processo administrativo, onde será identificado o responsável pelo dano e o prejuízo quantificado. No SIGEF, o registro se efetuará por meio da Nota de Lançamento (NL), utilizando o evento contábil **54.0.650**:

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.650	Responsáveis em Apuração por Motivo (Controle)	D – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
		C – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP	

1.1.2 - Fase Administrativa

Quando for identificado o responsável pelo dano e o prejuízo quantificado, deve-se registrar os créditos a receber no grupo “Créditos por Danos ao Patrimônio” proveniente de créditos administrativos.



A inscrição em responsabilidade na fase administrativa foi dividida em dois grupos: primeiramente aqueles que não envolvem a saída de bens/valores e, em seguida, os que envolvem, conforme segue:

a) Sem Saída de Bens

Registra os casos de apuração de responsabilidade que envolvam afronta à legislação, a erros operacionais, erros na execução orçamentária e financeira, **exceto pagamentos sem respaldo orçamentário ou despesas sem a execução orçamentária e financeira.**

No SIGEF, o registro se efetuará por meio da Nota de Lançamento, utilizando o evento contábil **54.0.651**:

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.651	Inscrição em Responsabilidade por Danos ao Patrimônio provenientes de Créditos Administrativos	D – 1.1.3.4.1.01.99 – Outros Créditos a Receber Decorrentes de Créditos Administrativos (P) (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 4.9.9.6.1.01.00 – Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	

OBSERVAÇÃO: o evento contábil 54.0.650 da fase preliminar, descrito no item 1.1.1, deve ser lançado caso não tenha sido registrado na fase preliminar ou em decorrência da troca de responsável pelo dano apurado na fase administrativa.

b) Com Saída de Bens

A unidade gestora deve registrar os casos de apuração de responsabilidade que envolvam a saída de bens do ativo, como de estoque, de imobilizado e outros, por motivos de desvios, desfalques, perdas ou danos.

A contabilização no SIGEF será realizada pela funcionalidade Nota de Lançamento (NL), utilizando os eventos contábeis **54.0.662 em conjunto com o estorno de um dos dois eventos: 54.0.658 (E) ou 54.0.659 (E):**



Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.662	Inscrição em Responsabilidade por Desvio ou Perda de Bens	D – 1.1.3.4.1.01.99 – Outros Créditos a Receber Decorrentes de Créditos Administrativos (P) (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP	

E

Baixa de Bens do Ativo Circulante

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.658 Estorno	Registro do Ativo Circulante (Estoques)	C – 1.1.5.X.X.XX.XX.XX – Estoque (P) (Natureza da Despesa Detalhada)
	Inscrição: informar, se existir, a natureza da despesa detalhada para que seja devidamente registrada na conta-corrente contábil Classificação: informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP	

OU

Baixa de Bens do Ativo Não Circulante

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.659 Estorno	Registro do Ativo Não Circulante (Imobilizado, Investimentos ou Intangível)	C – 1.2.X.X.X.XX.XX.XX – Ativo Não Circulante (P) – Valor Líquido
	Classificação: informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP. O valor a ser baixado deve ser o líquido, já considerando a depreciação acumulada do bem	



OBSERVAÇÃO: o evento contábil 54.0.650 da fase preliminar, descrita no item 1.1.1, deve ser lançado caso não tenha sido registrado na fase preliminar.

1.1.3 - Instauração da Tomada de Contas Especial

Quando instaurada a Tomada de Contas Especial ocorrerá a reclassificação entre as contas de créditos a receber, pois a inscrição deverá ter ocorrido na fase administrativa. No SIGEF, o registro se efetuará por meio da Nota de Lançamento (NL), utilizando o evento contábil **54.0.652**:

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.652	Instauração de Tomada de Contas Especial	D – 1.1.3.4.1.02.99 – Outros Créditos a Receber Apurados em Tomada de Contas Especial (P) (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 1.1.3.4.1.01.99 – Outros Créditos a Receber Decorrentes de Créditos Administrativos (P) (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	

1.2 - Baixa da Responsabilidade

Quando ocorrer a reparação do dano ou a regularização da situação que motivou a inscrição em responsabilidade, a baixa do registro deve ser efetuada, conforme preconiza o art. 138 da Lei Complementar Estadual nº 381/07 (grifo nosso):

Art. 138. A baixa de valores inscritos em responsabilidade depende de autorização do Tribunal de Contas do Estado, a ser processada em caso de:

I - prejuízo financeiro ao erário; e

II - determinação constante de relatório da Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º A baixa de valores a que se refere este artigo se processará independentemente de autorização do Tribunal de Contas do Estado, nos casos de valores inscritos em responsabilidade e recolhidos pelo responsável, ou mediante a reposição na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ou dispositivos equivalentes nos demais Estatutos.

§ 2º Antes de processar-se a baixa a que se refere o § 1º deste artigo, devem os valores ser atualizados monetariamente e, se for o caso, acrescidos de juros, em conformidade com a legislação aplicável a cada fato que deu ensejo à inscrição em responsabilidade.



1.2.1 – Baixa de Responsabilidade na Fase Preliminar

No SIGEF, o registro da baixa da responsabilidade se efetuará por meio da Nota de Lançamento (NL), utilizando o evento contábil **54.0.670**:

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.670	Baixa de Responsáveis em Apuração por Motivo	D – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP	

1.2.2 – Baixa de Responsabilidade na Fase Administrativa e Tomada de Contas Especial

1.2.2.1 - Baixa por Devolução do Recurso

Utilizada quando o valor do dano for ressarcido aos cofres públicos. O registro se efetuará por meio da funcionalidade Guia de Recebimento (GR), conforme os tipos descritos abaixo:

a) Entidades da Administração Indireta – o lançamento de GR ocorrerá em todos os bancos, na fonte de recurso 0.269 (Fonte Não Controlada) e a receita orçamentária deverá ser a 4.1.9.2.1.06.02 – Receita de Indenização por Danos ao Patrimônio Público - Adm. Indireta.

Segue a tabela abaixo com os eventos contábeis:

Fase Administrativa		Tomada de Contas Especial	
Eventos Contábeis	80.0.673 + 54.0.670	Eventos Contábeis	80.0.674 + 54.0.670



Fase Administrativa

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
80.0.673	Receita de Indenização de Responsáveis por Danos ao Patrimônio Público – Créditos Administrativos - Fonte 0269 (Conta Arrecadação e outras contas banco)	C – 1.1.3.4.1.01.99 – Outros Créditos a Receber Decorrentes de Créditos Administrativos (P) (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 6.2.1.1.0.00.00 – Receita a Realizar (Célula da receita)
		C – 6.2.1.2.1.00.00 – Receita Realizada (Célula da receita)
		D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade de Recursos (Fonte)
		C – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (Fonte)
		D – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos (UG/Gestão+Fonte)
		C – 8.2.1.7.1.03.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar – UG/Gestão (UG/Gestão+Fonte)
Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil		
Classificação: informar a receita orçamentária 419210602 – Indenização por Danos ao Patrimônio Público e a fonte 0269		

E

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.670	Baixa de Responsáveis em Apuração por Motivo	D – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo



	<p>Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil</p> <p>Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP</p>
--	--

Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE)

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
80.0.674	Receita de Indenização de Responsáveis por Danos ao Patrimônio Público – Tomada de Contas Especial - Fonte 0269 (Conta Arrecadação e outras contas banco)	C – 1.1.3.4.1.02.99 – Outros Créditos a Receber Apurados em Tomada de Contas Especial (P) (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 6.2.1.1.0.00.00 – Receita a Realizar (Célula da receita)
		C – 6.2.1.2.1.00.00 – Receita Realizada (Célula da receita)
		D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade de Recursos (Fonte)
		C – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (Fonte)
		D – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos (UG/Gestão+Fonte)
		C – 8.2.1.7.1.03.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar – UG/Gestão (UG/Gestão+Fonte)
	<p>Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil</p> <p>Classificação: informar a receita orçamentária 19210602 – Indenização por Danos ao Patrimônio Público e a fonte 0269</p>	



E

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.670	Baixa de Responsáveis em Apuração por Motivo	D – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP	

b) Órgãos da Administração Direta (Poder Executivo) – o lançamento de GR ocorrerá somente na conta arrecadação, na fonte de recurso 0.169 (Fonte Controlada) e a receita orçamentária deverá ser a 4.1.9.2.1.06.01 – Receita de Indenização por Danos ao Patrimônio Público - Adm. Direta.

Segue a tabela abaixo com os eventos contábeis:

Fase Administrativa		Tomada de Contas Especial	
Eventos Contábeis	80.0.917 + 54.0.670	Eventos Contábeis	80.0.918 + 54.0.670

Fase Administrativa

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
80.0.917	Receita de Indenização de Responsáveis por Danos ao Patrimônio Público – Créditos Administrativos - Fonte 0169 (somente Conta	C – 4.5.1.2.2.01.07 – Movimento de Fundos a Débitos - Próprios – Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros
		D – 3.5.1.2.2.04.02 - Movimento de Fundos a Créditos - Próprios – Incorporação/Desincorporação de Saldos não



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL

Arrecadação)	Financeiros
	C – 1.1.3.4.1.01.99 – Outros Créditos a Receber Decorrentes de Créditos Administrativos (P) (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
	Lançamento: na UG Tesouro
	D – 3.5.1.2.2.01.07 – Movimento de Fundos a Créditos - Próprios – Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros
	C - 4.5.1.2.2.04.02 - Movimento de Fundos a Débitos - Próprios – Incorporação/Desincorporação de Saldos não Financeiros
	D - 6.2.1.1.0.00.00 – Receita a Realizar (Célula da receita)
	C – 6.2.1.2.1.00.00 – Receita Realizada (Célula da receita)
	D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade de Recursos (Fonte)
	C – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (Fonte)
	D – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos (UG/Gestão+Fonte)
C – 8.2.1.7.1.02.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar Tesouro – UG/Gestão (UG/Gestão+Fonte)	
Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	
Classificação: informar a receita orçamentária 1.9.2.1.06.01 – Receita de Indenização por Danos ao Patrimônio Público - Adm. Direta	



E

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.670	Baixa de Responsáveis em Apuração por Motivo	D – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP	

Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE)

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
80.0.918	Receita de Indenização de Responsáveis por Danos ao Patrimônio Público – Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial - Fonte 0169 (somente Conta Arrecadação)	C – 4.5.1.2.2.01.07 – Movimento de Fundos a Débitos - Próprios – Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros
		D – 3.5.1.2.2.04.02 - Movimento de Fundos a Créditos - Próprios – Incorporação/Desincorporação de Saldos não Financeiros
		C - 1.1.3.4.1.02.99 – Outros Créditos a Receber Apurados em Tomada de Contas Especial (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		Lançamento: na UG Tesouro
		D – 3.5.1.2.2.01.07 – Movimento de Fundos a Créditos - Próprios – Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros
		C - 4.5.1.2.2.04.02 - Movimento de Fundos a



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL

	Débitos - Próprios – Incorporação/Desincorporação de Saldos não Financeiros
	D - 6.2.1.1.0.00.00 – Receita a Realizar (Célula da receita)
	C – 6.2.1.2.1.00.00 – Receita Realizada (Célula da receita)
	D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade de Recursos (Fonte)
	C – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (Fonte)
	D – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos (UG/Gestão+Fonte)
	C – 8.2.1.7.1.02.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar Tesouro – UG/Gestão (UG/Gestão+Fonte)
Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	
Classificação: informar a receita orçamentária 1.9.2.1.06.01 – Receita de Indenização por Danos ao Patrimônio Público - Adm. Direta	

E

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.670	Baixa de Responsáveis em Apuração por Motivo	D – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil		



Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP

c) Poderes (Legislativo, Judiciário e Ministério Público) - o lançamento de GR ocorrerá em todos os bancos, na fonte de recurso 0.169 (Fonte Não Controlada) e a receita orçamentária deverá ser a 4.1.9.2.1.06.01 – Receita de Indenização por Danos ao Patrimônio Público - Adm. Direta.

Segue a tabela abaixo com os eventos contábeis:

Fase Administrativa		Tomada de Contas Especial	
Eventos Contábeis	80.0.214 + 54.0.670	Eventos Contábeis	80.0.215 + 54.0.670

Fase Administrativa

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
80.0.214	Receita de Indenização de Responsáveis por Danos ao Patrimônio Público – Créditos Administrativos - Fonte 0169	C – 4.5.1.1.2.01.03.05 – Cota Recebida ref. Indenizações e Restituições
		D – 3.5.1.2.2.04.02 - Movimento de Fundos a Créditos - Próprios – Incorporação/Desincorporação de Saldos não Financeiros
		C – 1.1.3.4.1.01.99 – Outros Créditos a Receber Decorrentes de Créditos Administrativos (P) (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade de Recursos (Fonte)
		C – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (Fonte)
		D – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade por Fonte



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL

		de Recursos (UG/Gestão+Fonte)
		C – 8.2.1.7.1.03.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar – UG/Gestão (UG/Gestão+Fonte)
		D – 7.2.4.1.2.00.00 – Arrecadação Bruta por Natureza de Receita (Célula da receita)
		C – 8.2.4.1.2.00.00 – Arrecadação Bruta por Natureza de Receita Cotas (Célula da receita)
		Lançamento: na UG Tesouro
		D – 3.5.1.1.2.01.03.05 – Cota Concedida ref. Indenizações e Restituições (UG/Gestão+Fonte)
		C - 4.5.1.2.2.04.02 - Movimento de Fundos a Débitos - Próprios – Incorporação/Desincorporação de Saldos não Financeiros
		D - 6.2.1.1.0.00.00 – Receita a Realizar (Célula da receita)
		C – 6.2.1.2.1.00.00 – Receita Realizada (Célula da receita)
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	
	Classificação: informar a receita orçamentária 19210601 – Indenização por Danos ao Patrimônio Público e a fonte 0169	

E

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.670	Baixa de Responsáveis em Apuração por Motivo	D – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)



		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	
	Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP	

Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE)

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
80.0.215	Receita de Indenização de Responsáveis por Danos ao Patrimônio Público – Tomada de Contas Especial - Fonte 0169	C – 4.5.1.1.2.01.03.05 – Cota Recebida ref. Indenizações e Restituições
		D – 3.5.1.2.2.04.02 - Movimento de Fundos a Créditos - Próprios – Incorporação/Desincorporação de Saldos não Financeiros
		C - 1.1.3.4.1.02.99 – Outros Créditos a Receber Apurados em Tomada de Contas Especial (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade de Recursos (Fonte)
		C – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (Fonte)
		D – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos (UG/Gestão+Fonte)
		C – 8.2.1.7.1.03.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar – UG/Gestão (UG/Gestão+Fonte)
		D – 7.2.4.1.2.00.00 – Arrecadação Bruta por Natureza de Receita (Célula da receita)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL

		C – 8.2.4.1.2.00.00 – Arrecadação Bruta por Natureza de Receita Cotas (Célula da receita)
		Lançamento: na UG Tesouro
		D – 3.5.1.1.2.01.03.05 – Cota Concedida ref. Indenizações e Restituições (UG/Gestão+Fonte)
		C - 4.5.1.2.2.04.02 - Movimento de Fundos a Débitos - Próprios – Incorporação/Desincorporação de Saldos não Financeiros
		D - 6.2.1.1.0.00.00 – Receita a Realizar (Célula da receita)
		C – 6.2.1.2.1.00.00 – Receita Realizada (Célula da receita)
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	
	Classificação: informar a receita orçamentária 19210601 – Indenização por Danos ao Patrimônio Público e a fonte 0169	

E

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.670	Baixa de Responsáveis em Apuração por Motivo	D – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	
	Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP	



1.2.2.2 - Outras Baixas de Responsabilidade por Dano ou Prejuízo ao Patrimônio

Correspondem às baixas autorizadas pelo ordenador da despesa quando verificado que não houve prejuízo ao erário, em decorrência de parecer do controle interno, pela baixa da Tomada de Contas Especial por arquivamento e pela baixa por determinação do Tribunal de Contas.

a) Baixa por Autorização do Ordenador da Despesa ou do Controle Interno – Fase Administrativa – quando for verificado que não **ocorreu prejuízo ao erário**, conforme estabelece o art. 138 da Lei Complementar Estadual nº. 381/2007, ou em decorrência de parecer do controle interno, conforme art. 7º, Decreto Estadual nº 1.886/2013 poderá ser baixada a responsabilidade inscrita:

Art. 7º Após as providências administrativas, o responsável pelo controle interno deverá emitir Parecer de Controle Interno, na forma prevista no inciso VIII do art. 13 deste Decreto, nos casos em que:

I – houver o recolhimento do débito no âmbito interno, apresentação e aprovação da prestação de contas, ou outra situação em que o débito seja descaracterizado;

II – o valor do dano, atualizado monetariamente, for igual ou inferior ao valor adotado pela respectiva fazenda pública para dispensa do ajuizamento de ação de cobrança de dívida ativa; ou

III – o servidor ou os servidores designados tenham concluído pela inexistência de dano.

No SIGEF, o registro se efetuará por meio da Nota de Lançamento (NL) utilizando o evento contábil **54.0.677**:

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.677	Baixa de Responsabilidade por autorização do Ordenador da Despesa ou Parecer Controle Interno – Créditos Administrativos	D – 3.9.9.9.1.22.00.00 – Baixa de Responsabilidade por autorização do ordenador da despesa ou do controle interno
		C – 1.1.3.4.1.01.99 – Outros Créditos a Receber Decorrentes de Créditos Administrativos (P) (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo



	<p>Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil</p> <p>Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP</p>
--	--

b) Baixa por Determinação do Tribunal de Contas - no SIGEF o registro se efetuará por meio da Nota de Lançamento (NL) utilizando os eventos contábeis **54.0.675**, se créditos administrativos, ou **54.0.676**, se fase de Tomada de Contas Especial:

Apurados Administrativamente

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.675	Baixa de Responsabilidade por Determinação do Tribunal de Contas – Créditos Administrativos	D – 3.9.9.9.1.20.00.00 – Baixa de Responsabilidade por determinação do Tribunal de Contas
		C – 1.1.3.4.1.01.99 – Outros Créditos a Receber Decorrentes de Créditos Administrativos (P) (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
	<p>Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil</p> <p>Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP</p>	

OU



Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE)

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.676	Baixa de Responsabilidade por Determinação do Tribunal de Contas – Tomada de Contas Especial	D – 3.9.9.9.1.20.00.00 – Baixa de Responsabilidade por determinação do Tribunal de Contas
		C – 1.1.3.4.1.02.99 – Outros Créditos a Receber Apurados em Tomada de Contas Especial (P) (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	
	Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP	

c) Baixa da Tomada de Contas Especial por Arquivamento - a Tomada de Contas Especial poderá ser baixada **por Arquivamento**, nas hipóteses do §1º, art. 17, Decreto Estadual nº 1.886/2013 da fase interna:

Art. 17. A tomada de contas especial, cujo valor do dano, atualizado monetariamente, for igual ou superior à quantia para esse efeito, fixada anualmente pelo Tribunal de Contas, será a ele encaminhada para julgamento.

§ 1º Fica dispensado o encaminhamento previsto no caput e autorizado o correspondente arquivamento dos autos nas hipóteses de:

I – recolhimento do débito no âmbito interno, atualizado monetariamente;

II – apresentação e aprovação da prestação de contas;

III – o valor do dano, atualizado monetariamente, ser inferior ao limite fixado pelo Tribunal de Contas para encaminhamento de tomada de contas especial;
ou

IV – outra situação em que o débito seja descaracterizado.

No SIGEF, o registro se efetuará por meio da Nota de Lançamento (NL) utilizando o evento contábil **54.0.678**:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.678	Baixa de Responsabilidade por arquivamento – Tomada de Contas Especial – Fase Interna	D – 3.9.9.9.1.24.00.00 – Baixa de Responsabilidade por Arquivamento
		C – 1.1.3.4.1.02.99 – Outros Créditos a Receber Apurados em Tomada de Contas Especial (P) (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	
Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP		



2 - PAGAMENTO DE DESPESA SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO

O pagamento sem respaldo orçamentário ocorre quando o último estágio da despesa, o pagamento, é realizado sem que haja o respectivo empenho da despesa, em desacordo com os artigos 60 e 62 da Lei Federal nº 4.320/64.

2.1 - Inscrição da Responsabilidade

A contabilização será realizada em três momentos: primeiro será refletido o impacto no patrimônio, pela inscrição do passivo a pagar em contrapartida do registro da variação patrimonial diminutiva (VPD) ou do ativo adquirido (item 2.1.1), num segundo momento, pela inscrição da responsabilidade no ativo (item 2.1.2) e, por fim, o registro do pagamento da despesa (item 2.1.3).

2.1.1 - Registro Patrimonial: Passivo a Pagar x VPD

O registro será diferenciado se ocorrer incorporação ou não de bens no patrimônio da unidade. Caso a operação não envolva a aquisição de bens ou direitos, o lançamento ocorrerá pela funcionalidade Nota de Lançamento (NL) pelo evento contábil **54.0.656**. Caso ocorra a aquisição de bens/direitos, o registro se dará pelo evento contábil **54.0.657** em conjunto com os eventos **54.0.655**, se adiantamentos **ou 54.0.658**, se ativo circulante **ou 54.0.659**, se ativo permanente.

a) Sem Registro de Bens e Direitos

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.656	Inscrição da despesa por Competência e Credor a Pagar (P)	D – 3.X.X.X.X.XX.XX – VPD
		C – 2.1.8.9.1.28.01 – Credores a Pagar sem Execução Orçamentária (P) (CNPJ/CPF/IG/UG)
	Inscrição: Informar o credor do pagamento Classificação: Informar a VPD que espelhe a despesa (consulta de contas no PCASP)	



b) Com Registro de Bens ou Direitos

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.657	Inscrição por Competência de Credores a Pagar (P) c/ Registro de Bens ou Direitos	C – 2.1.8.9.1.28.01 – Credores a Pagar sem Execução Orçamentária (P) (CNPJ/CPF/IG/UG)
	Inscrição: Informar o credor do pagamento	

E

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.655	Registro do Ativo Circulante – Adiantamentos Concedidos	D – 1.1.3.1.X.XX.XX – Adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros (P) (CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão)

OU

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.658	Registro do Ativo Circulante – Estoques	D – 1.1.5.X.X.XX.XX.XX – Estoque (P) (Natureza de Despesa Detalhada)
	Inscrição: informar, se existir, a natureza da despesa detalhada para que seja devidamente registrada na conta-corrente contábil.	

OU

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.659	Registro do Não Ativo Circulante – Imobilizado, Investimentos ou Intangível	D – 1.2.X.X.X.XX.XX.XX – Ativo Não Circulante (P)



Classificação: Informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP.

2.1.2 - Registro dos Créditos a Receber

Para inscrever o agente responsável pelo pagamento sem respaldo orçamentário, o registro se efetuará pela funcionalidade Nota de Lançamento (NL) utilizando o evento contábil **54.0.661**:

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.661	Inscrição da Responsabilidade por Pagamento sem Respaldo Orçamentário – Complementar 70.0.073	D – 1.1.3.4.1.01.06.00 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (F) (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 4.9.9.6.1.01.00.00 – Indenização por Danos Causados ao Patrimônio Público
		D – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
		C – 8.9.7.3.1.04.00.00 – Responsáveis em Apuração por Pagamento sem Respaldo Orçamentário (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 3.6.1.7.1.99.00.00 – Ajuste para Perdas com Demais Créditos e Valores
		C – 1.1.3.9.1.01.01.00 – (-) Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos
	Inscrição: informar a fonte de recursos, o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	



2.1.3 - Registro do Pagamento da Despesa

2.1.3.1 - Registro do Passivo Financeiro

Para o registro do pagamento deverá ser realizada a baixa do passivo permanente (P) e a inserção de um passivo financeiro (F), utilizando a funcionalidade Nota de Lançamento (NL) com o evento contábil **54.0.660**:

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.660	Pagamento sem Respaldo Orçamentário - baixa de credor (P) para credor (F) para pagamento	D – 2.1.8.9.1.28.01.00 – Credores a Pagar sem Execução Orçamentária (P) (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 2.1.8.9.1.28.02.00 – Credores a Pagar sem Execução Orçamentária (F) (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO+Fonte)
		D – 7.9.8.2.0.00.00 – Controle por Credores
		C – 8.9.8.2.3.01.00 – Controle de credor da PP Extra – A Utilizar (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
	Inscrição: informar o credor e a fonte do pagamento (a mesma da PP Extra) para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	

2.1.3.2 - Registro da PP Extra Com Controle de Credor

OBSERVAÇÃO: O responsável pelo financeiro da UG deve atentar para a fonte de recurso do pagamento da despesa, se a fonte for controlada pelo Tesouro, antes de fazer a PP Extra, deve-se entrar em contato com a Gerência Financeira do Tesouro (GEFTE), da Diretoria do Tesouro Estadual (DITE), e solicitar o registro da transferência financeira do recurso. A GEFTE repassará o financeiro com o evento contábil 70.0.056

O registro do pagamento da despesa realizado sem respaldo orçamentário ocorrerá pela funcionalidade PP Extra Com Controle de Credor, utilizando o evento contábil 70.0.073 - Pagamento sem Respaldo Orçamentário.

A Preparação de Pagamento (PP) e a Ordem Bancária (OB) devem ser do tipo “Débito em Conta”, considerando-se que a saída de numerário do banco ocorreu em momento anterior, faltando apenas o registro contábil. Assim, com o



número da Preparação de Pagamento gerada, deve-se associá-la a uma Ordem Bancária, informando no campo *tipo* “**Débito em Conta**” e no campo *pagamento* “**Diversos**”.

Evento	Descrição	Lançamento
70.0.073	Pagamento sem Respaldo Orçamentário (Fonte Orçamentária)	D – 2.1.8.9.1.28.02.00 – Credores a Pagar sem Execução Orçamentária (F) (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO+Fonte)
		D – 8.2.1.7.1.06.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos Bloqueada (UG/Gestão + Fonte)
		C – 8.2.1.7.1.07.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos Utilizada (UG/Gestão + Fonte)
		D – 8.2.1.1.1.00.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (Fonte)
		C – 8.2.1.1.4.00.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada (Fonte)
		D – 8.9.8.2.3.02.00.00 – Controle de credor da PP Extra – Bloqueada PP (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 8.9.8.2.3.03.00.00 – Controle de credor da PP Extra – Utilizada (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
	Favorecido: informar o credor para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	

2.1.4 - Instauração da Tomada de Contas Especial

Quando instaurada a Tomada de Contas Especial, a contabilidade deverá proceder à reclassificação entre as contas de créditos a receber, pois a inscrição deverá ter ocorrido na fase administrativa. No SIGEF, o registro se efetuará por meio da Nota de Lançamento (NL), utilizando o evento contábil **54.0.653**:



Evento	Descrição	Lançamento
54.0.653	Instauração de Tomada de Contas Especial – Pagamento sem Respaldo Orçamentário	D – 1.1.3.4.1.02.06 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário – Apurados em Tomada de Contas Especial (F) (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 1.1.3.4.1.01.06 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (F) (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 1.1.3.9.1.01.01.00 – (-) Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos
		C - 1.1.3.9.1.01.02.00 – (-) Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial
	Inscrição: informar o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil	

2.2 - Baixa da Responsabilidade por Pagamento sem Respaldo Orçamentário

A baixa da inscrição em responsabilidade efetuada pelo pagamento sem respaldo orçamentário ocorrerá em duas situações: pela devolução dos recursos aos cofres públicos (item 2.2.1) ou pela regularização da despesa orçamentária por meio do empenho da despesa (item 2.2.2).

2.2.1 – Baixa por Devolução do Recurso

Neste caso, deve-se verificar a fonte de recurso utilizada no item 2.1.3 desta NTPC, e também, verificar se a fonte de recurso está ou não no controle financeiro do Tesouro, por meio do módulo Execução Financeira do SIGEF, na funcionalidade Listar Controle Financeiro.

Se a fonte de recurso não for controlada pelo Tesouro, deve-se observar o **item a**, e no caso de fonte controlada, deve-se seguir os passos do **item b**.



a) Fonte Não Controlada

No SIGEF, o registro se efetuará por meio da Guia de Recebimento (GR) em todos os bancos, utilizando um dos eventos contábeis: **80.0.860**, se créditos administrativos **ou 80.0.861**, se tomada de contas especial.

Apurados Administrativamente

Evento	Descrição	Lançamento
80.0.860	Receita de Ressarcimento – Pagamento sem Respaldo Orçamentário – Créditos Administrativos - Fonte Não Controlada (Conta Arrecadação e outras contas banco)	C – 1.1.3.4.1.01.06 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (F) (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 1.1.3.9.1.01.01.00 – (-) Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos
		C – 4.9.7.2.1.99.00.00 – Reversão do Ajuste para Perdas com Outros Créditos e Valores
		D – 8.9.7.3.1.04.00.00 – Resp. Apuração por Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
		D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade de Recursos (Fonte)
		– 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (Fonte)
		– 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos (UG/Gestão+Fonte)
		C – 8.2.1.7.1.03.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar – UG/Gestão (UG/Gestão+Fonte)
	Inscrição: informar a fonte, o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil.	



OU

Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE)

Evento	Descrição	Lançamento
80.0.861	Receita de Ressarcimento – Pagamento sem Respaldo Orçamentário – Tomada de Contas Especial - Fonte Não Controlada (Conta Arrecadação e outras contas banco)	C – 1.1.3.4.1.02.06 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário – Apurados em Tomada de Contas Especial (F) (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 1.1.3.9.1.01.02.00 – (-) Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial
		C – 4.9.7.2.1.99.00.00 – Reversão do Ajuste para Perdas com Outros Créditos e Valores
		D – 8.9.7.3.1.04.00.00 – Resp. Apuração por Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
		D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade de Recursos (Fonte)
		– 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (Fonte)
		– 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos (UG/Gestão+Fonte)
		C – 8.2.1.7.1.03.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar – UG/Gestão (UG/Gestão+Fonte)
		Inscrição: informar a fonte, o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil.



b) Fonte Controlada

O registro deverá ser realizado pela Guia de Recebimento (GR) na conta arrecadação, utilizando um dos eventos contábeis: **80.0.862** ou **80.0.863**, conforme a fase de apuração do crédito.

OBSERVAÇÃO: se o ingresso do recurso for realizado em outros bancos, a unidade gestora (UG) deve registrar inicialmente um DDO informando como favorecido o CNPJ da UG/Gestão e pagar o DDO para a conta arrecadação da própria UG. Quando o recurso entrar na conta arrecadação, a UG deve lançar a GR, conforme descrito a seguir:

Apurados Administrativamente

Evento	Descrição	1-Lançamento: UG
80.0.862	Receita de Ressarcimento – Pagamento sem Respaldo Orçamentário – Créditos Administrativos - Fonte Controlada (somente Conta Arrecadação)	C – 1.1.3.4.1.01.06 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (F) (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 1.1.3.9.1.01.01.00 – (-) Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos
		C – 4.9.7.2.1.99.00.00 – Reversão do Ajuste para Perdas com Outros Créditos e Valores
		D – 8.9.7.3.1.04.00.00 – Resp. Apuração por Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
		2-Lançamento: UG Tesouro
		D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade de Recursos (Fonte)
		– 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (Fonte)
		– 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos (UG/Gestão+Fonte)



		C – 8.2.1.7.1.02.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar Tesouro– UG/Gestão (UG/Gestão+Fonte)
	Inscrição: informar a fonte, o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil.	

OU

Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE)

Evento	Descrição	1-Lançamento: UG
80.0.863	Receita de Ressarcimento – Pagamento sem Respaldo Orçamentário – Tomada de Contas Especial - Fonte Controlada (somente Conta Arrecadação)	C – 1.1.3.4.1.02.06 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário – Apurados em Tomada de Contas Especial (F) (CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		D – 1.1.3.9.1.01.02.00 – (-) Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial
		C – 4.9.7.2.1.99.00.00 – Reversão do Ajuste para Perdas com Outros Créditos e Valores
		D – 8.9.7.3.1.04.00.00 – Resp. Apuração por Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
		2-Lançamento: UG Tesouro
		D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade de Recursos (Fonte)
		– 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por



		Destinação de Recursos (Fonte)
		– 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos (UG/Gestão+Fonte)
		C – 8.2.1.7.1.02.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar Tesouro– UG/Gestão (UG/Gestão+Fonte)
Inscrição: informar a fonte, o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil		

2.2.2 – Baixa pelo Empenho da Despesa

É utilizada para baixar a responsabilidade do agente por pagamento sem respaldo orçamentário, quando a operação envolver a regularização por empenhamento da despesa.

A regularização deve observar todos os estágios da despesa, quais sejam: empenho, liquidação e pagamento.

Para efetivar a regularização, a unidade gestora deverá seguir os passos descritos nos itens 2.2.2.1 a 2.2.2.6, obedecendo a ordem em que estão dispostos.

2.2.2.1 – Baixa do Registro de Controle

A unidade gestora deverá baixar os registros nas contas de controle por Nota de Lançamento (NL), utilizando o evento contábil **54.0.670**:

Evento	Descrição	1-Lançamento: UG
54.0.670	Baixa de Responsáveis em Apuração por Motivo	D – 8.9.7.3.1.04.00.00 – Resp. Apuração por Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
Inscrição: informar a fonte, o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja registrado no conta corrente contábil		



2.2.2.2 - Empenho da Despesa

O setor responsável pelo empenhamento do órgão deverá empenhar a despesa na classificação orçamentária adequada para o tipo de despesa. O credor do empenho deverá ser o mesmo que recebeu o recurso.

2.2.2.3 - Liquidação da Despesa

O setor responsável pela liquidação da despesa do órgão deverá liquidar a despesa normalmente. Se a fonte de recurso do empenho for controlada pelo Tesouro, na liquidação da despesa, o SIGEF irá registrar na UG o repasse financeiro a solicitar. **A UG não deverá solicitar o repasse financeiro à DITE, pois o recurso já foi repassado no momento do registro da inscrição em responsabilidade e do registro do pagamento sem respaldo orçamentário.**

2.2.2.4 - Baixa dos Créditos a Receber, da Disponibilidade Financeira e dos Registros Patrimoniais da Liquidação

Efetuar, por Nota de Lançamento (NL), os registros contábeis de baixa do crédito a receber decorrentes do pagamento sem respaldo orçamentário, ingresso contábil da disponibilidade financeira, para possibilitar o pagamento da despesa por regularização (débito conta) e o estorno dos registros patrimoniais gerados na liquidação da despesa, pois estes já ocorreram por competência no momento em que foi registrada a inscrição em responsabilidade.

Escolher o evento contábil apropriado, conforme o domicílio bancário de pagamento da despesa e registro patrimonial gerado na liquidação da despesa.

a) Fase Administrativa

Como o crédito a receber está registrado na conta contábil 1.1.3.4.1.01.06.00, deve-se registrar na mesma Nota Lançamento (NL) dois eventos contábeis, conforme o domicílio bancário de pagamento da despesa e o registro patrimonial gerado na liquidação, conforme segue:

Por domicílio bancário de pagamento		Por registro patrimonial gerado na liquidação	
Eventos Contábeis	54.0.842 (outros bancos)	Eventos Contábeis	54.0.654 ou
	ou		54.0.655 (Estorno) ou
	54.0.843 (Conta única)		54.0.658 (Estorno) ou



			54.0.659 (Estorno)
--	--	--	--------------------

Se Pagamento por Outros Bancos

Evento	Descrição	Lançamento: UG
54.0.842	Baixa da Inscrição em Responsabilidade - Crédito Administrativo – Regularização por Empenho pagto. por Outros Bancos	D – 1.1.1.1.1.03.ZZ.ZZ – Bancos
		D – 1.1.3.9.1.01.01.00 – (-) Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos
		C – 1.1.3.4.1.01.06.00 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (F)
		D – 7.2.1.1.0.00.00.00– Controle da Disponibilidade de Recursos
		C – 8.2.1.1.1.00.00.00 – Disponibilidades por Destinação de Recursos
		D – 7.2.1.7.1.00.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos – controle por UG/Gestão
		C - 8.2.1.7.1.03.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar
		D – 7.2.1.7.2.00.00.00 - Disponibilidade por Fonte de Recursos – Controle por Domicílio Bancário
		C – 8.2.1.7.2.01.00.00 – Disponibilidade por Fonte a Utilizar – Controle por Domicílio Bancário
		D – 7.2.1.7.4.00.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por Detalhamento da Fonte
C – 8.2.1.7.4.01.00.00 - Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar - Controle por Detalhamento da Fonte		



	Favorecido: informar o CPF da pessoa que foi responsabilizada Inscrição: informar o domicílio bancário e fonte de recursos, para que sejam devidamente registrados na conta-corrente contábil
--	--

OU

Se Pagamento pela Conta Única

Evento	Descrição	1 - Lançamento: UG
54.0.843	Baixa da Inscrição em Responsabilidade-Crédito Administrativo – Regularização por Empenho pagto. pela Conta Única	D – 1.1.1.1.2.40.01.01 – Limite de Saque
		D – 1.1.3.9.1.01.01.00 – (-) Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos
		C – 1.1.3.4.1.01.06.00 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (F)
		D – 7.2.1.1.0.00.00.00– Controle da Disponibilidade de Recursos
		C – 8.2.1.1.1.00.00.00 – Disponibilidades por Destinação de Recursos
		D – 7.2.1.7.1.00.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos – controle por UG/Gestão
		C - 8.2.1.7.1.03.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar
		D – 7.2.1.7.2.00.00.00 - Disponibilidade por Fonte de Recursos – Controle por Domicílio Bancário
		C – 8.2.1.7.2.01.00.00 – Disponibilidade por Fonte a Utilizar – Controle por Domicílio Bancário
D – 7.2.1.7.4.00.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por Detalhamento da Fonte		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL

		C – 8.2.1.7.4.01.00.00 - Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar - Controle por Detalhamento da Fonte
		2 - Lançamento: UG 520099
		D – 1.1.1.1.1.02.01.00 – Conta Única - BB
		C – 2.1.8.9.2.40.01.00 – Recursos a Liberar - Limite de Saque
	Favorecido: informar o CPF da pessoa que foi responsabilizada	
	Inscrição: informar o domicílio bancário e fonte de recursos, para que sejam devidamente registrados na conta-corrente contábil	

E

Baixa VPD, se gerada na liquidação

Evento	Descrição	Lançamento: UG
54.0.654	Baixa da VPD gerada pela liquidação do empenho da regularização da responsabilidade	C – 3.X.X.X.X.XX.XX.XX – VPD (gerada na liquidação da despesa)
	Classificação: informar a variação patrimonial diminutiva gerada na liquidação do empenho de regularização.	

OU

Baixa do ativo adiantamento, se gerado na liquidação

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.655 Estorno	Registro do Ativo Circulante – Adiantamentos	C – 1.1.3.1.X.XX.XX – Adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros (P) (CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL

	Concedidos	
	Inscrição: Informar o Credor do pagamento	
	Classificação: Informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP	

OU

Baixa do ativo circulante, se gerado na liquidação

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.658 Estorno	Registro do Ativo Circulante – Estoques	C – 1.1.5.X.X.XX.XX.XX – Estoque (P) (Natureza de Despesa Detalhada)
	Inscrição: informar, se existir, a natureza da despesa detalhada para que seja devidamente registrada na conta-corrente contábil	
Classificação: Informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP		

OU

Baixa do ativo não circulante, se gerado na liquidação

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.659 Estorno	Registro do Não Ativo Circulante – Imobilizado, Investimentos ou Intangível	C – 1.2.X.X.X.XX.XX.XX – Ativo Não Circulante (P)
	Classificação: Informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP	



b) Fase Tomada de Contas Especial

Como o crédito a receber está registrado na conta 1.1.3.4.1.02.06.00, deve-se registrar na mesma Nota Lançamento (NL) dois eventos contábeis, conforme o domicílio bancário de pagamento da despesa e o registro patrimonial gerado na liquidação, conforme segue:

Por domicílio bancário de pagamento		Por registro patrimonial gerado na liquidação	
Eventos Contábeis	54.0.844 (outros bancos) ou 54.0.845 (Conta única)	Eventos Contábeis	54.0.654 ou 54.0.655 (Estorno) ou 54.0.658 (Estorno) ou 54.0.659 (Estorno)

Se Pagamento por Outros Bancos

Evento	Descrição	Lançamento: UG
54.0.844	Baixa da Inscrição em Responsabilidade Apurado em TCE – Regularização por Empenho pagto. por Outros Bancos	D – 1.1.1.1.1.03.ZZ.ZZ – Bancos
		D - 1.1.3.9.1.01.02.00 – (-) Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial
		C – 1.1.3.4.1.02.06.00 – Créditos a Receber Apurados em Tomada de Contas Especial (F)
		D – 7.2.1.1.0.00.00.00– Controle da Disponibilidade de Recursos
		C – 8.2.1.1.1.00.00.00 – Disponibilidades por Destinação de Recursos
		D – 7.2.1.7.1.00.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos – controle por UG/Gestão



		C - 8.2.1.7.1.03.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar
		D – 7.2.1.7.2.00.00.00 - Disponibilidade por Fonte de Recursos – Controle por Domicílio Bancário
		C – 8.2.1.7.2.01.00.00 – Disponibilidade por Fonte a Utilizar – Controle por Domicílio Bancário
		D – 7.2.1.7.4.00.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por Detalhamento da Fonte
		C – 8.2.1.7.4.01.00.00 - Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar - Controle por Detalhamento da Fonte
	Favorecido: informar o CPF da pessoa que foi responsabilizada	
	Inscrição: informar o domicílio bancário e fonte de recursos, para que sejam devidamente registrados na conta-corrente contábil	

OU

Se pagamento pela Conta Única

Evento	Descrição	1 - Lançamento: UG
54.0.845	Baixa da Inscrição em Responsabilidade-Crédito Administrativo – Regularização por Empenho	D – 1.1.1.1.2.40.01.01 – Limite de Saque
		D - 1.1.3.9.1.01.02.00 – (-) Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial
		C – 1.1.3.4.1.02.06.00 – Créditos a Receber Apurados em Tomada de Contas Especial (F)



pagto. pela Conta Única	D – 7.2.1.1.0.00.00.00– Controle da Disponibilidade de Recursos
	C – 8.2.1.1.1.00.00.00 – Disponibilidades por Destinação de Recursos
	D – 7.2.1.7.1.00.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos – controle por UG/Gestão
	C - 8.2.1.7.1.03.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar
	D – 7.2.1.7.2.00.00.00 - Disponibilidade por Fonte de Recursos – Controle por Domicílio Bancário
	C – 8.2.1.7.2.01.00.00 – Disponibilidade por Fonte a Utilizar – Controle por Domicílio Bancário
	D – 7.2.1.7.4.00.00.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por Detalhamento da Fonte
	C – 8.2.1.7.4.01.00.00 - Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar - Controle por Detalhamento da Fonte
	2 - Lançamento: UG 520099
	D – 1.1.1.1.1.02.01.00 – Conta Única - BB
C – 2.1.8.9.2.40.01.00 – Recursos a Liberar - Limite de Saque	
Favorecido: informar o CPF da pessoa que foi responsabilizada	
Inscrição: informar o domicílio bancário e fonte de recursos, para que sejam devidamente registrados na conta-corrente contábil	



E

Baixa VPD, se gerada na liquidação

Evento	Descrição	Lançamento: UG
54.0.654	Baixa da VPD gerada pela liquidação do empenho da regularização da responsabilidade	C – 3.X.X.X.XX.XX.XX – VPD (gerada na liquidação da despesa)
	Classificação: informar a variação patrimonial diminutiva gerada na liquidação do empenho de regularização.	

OU

Baixa do ativo adiantamento, se gerado na liquidação

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.655 Estorno	Registro do Ativo Circulante – Adiantamentos Concedidos	C – 1.1.3.1.X.XX.XX – Adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros (P) (CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão)
	Inscrição: Informar o Credor do pagamento Classificação: Informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP	

OU

Baixa do ativo circulante, se gerado na liquidação

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.658 Estorno	Registro do Ativo Circulante – Estoques	C – 1.1.5.X.X.XX.XX.XX – Estoque (P) (Natureza de Despesa Detalhada)
	Inscrição: informar, se existir, a natureza da despesa detalhada para que	



	seja devidamente registrada na conta-corrente contábil Classificação: Informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP
--	--

OU

Baixa do ativo não circulante, se gerado na liquidação

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.659 Estorno	Registro do Não Ativo Circulante – Imobilizado, Investimentos ou Intangível	C – 1.2.X.X.X.XX.XX.XX – Ativo Não Circulante (P)
	Classificação: Informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP	

2.2.2.5 – Baixa da Cota de Repasse a Solicitar quando a fonte de recurso do empenho for controlada pelo Tesouro

Para os empenhos emitidos com a fonte controlada pelo Tesouro deve-se registrar também o evento contábil **54.0.849**:

Evento	Descrição	Lançamento - Na UG (origem)
54.0.849	Registro da cota de repasse a utilizar – Baixa da Inscrição em responsabilidade pelo empenhamento	D – 8.2.2.2.2.01.01.00 – Cota de Repasse a Solicitar
		C – 8.2.2.2.2.01.05.00 – Cota de Repasse a Utilizar
		D – 8.2.2.2.2.01.99.00 – Controle da Execução do Recebimento de Repasse Financeiro Tesouro
		C – 8.2.2.2.2.01.04.00 – Cota de Repasse Recebida



		Na UG 520099 – Tesouro (destino)
		D – 7.2.2.1.2.01.00.00 – Concessão de Repasse Financeiro Tesouro
		C – 8.2.2.1.2.01.04.00 – Cota de Repasse Transferida
		D – 8.2.2.1.2.01.99.00 – Controle da Execução da Concessão de Repasse Financeiro Tesouro
		C – 8.2.2.1.2.01.05.00 – Cota de Repasse Transferida Líquida
	Inscrição: informar o grupo de programação financeira e fonte de recursos, para que sejam devidamente registrados na conta-corrente contábil.	

2.2.2.6 – Fazer a Preparação de Pagamento (PP) e a Ordem Bancária (OB)

O setor responsável pelo pagamento da despesa deverá realizar o pagamento apenas para regularização contábil, pois a saída física do recurso do banco já ocorreu.

Assim, nas funcionalidades “PP Despesa Empenhada” e “Manter Ordem Bancária” nos campos ‘Tipo Ordem Bancária’ e ‘Tipo’, respectivamente, deve-se informar ‘Débito Conta’.

O domicílio bancário origem informado na OB deve ser o mesmo que foi escolhido para fazer os registros do item 2.2.2.4 desta orientação.



3 - DESPESAS REALIZADAS SEM A RESPECTIVA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Quando forem identificadas despesas ocorridas, quer seja por entrega de bens ou pela prestação de serviços, com o recebimento de documento comprobatório, sem a devida execução orçamentária e financeira, o responsável pela irregularidade deve ser inscrito em contas de controle de responsabilidade.

3.1 - Inscrição em Responsabilidade

A contabilização será realizada em dois momentos, primeiramente pela inscrição nas contas de controle (item 3.1.1), e em seguida, pela inscrição do passivo a pagar em contrapartida do registro da variação patrimonial diminutiva (VPD) ou do ativo adquirido (item 3.1.2).

3.1.1 - Inscrição nas Contas de Controle

No SIGEF, o registro se efetuará por meio da Nota de Lançamento (NL), utilizando o evento contábil **54.0.650**:

Evento	Descrição	Lançamento: Na UG (origem)
54.0.650	Responsáveis em Apuração por Motivo (Controle)	D – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
		C – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Escolha do motivo conforme Contas PCASP (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP	

3.1.2 - Registro Patrimonial (VPD x Passivo a Pagar)

O registro de Credores a Pagar Sem Execução Orçamentária se dará utilizando o evento contábil **54.0.656** para os casos sem registro de bens e direitos (item a) ou para os casos em que ocorra o registro do ativo, sendo que o registro se dará pelo evento contábil **54.0.657** em conjunto com os eventos contábeis **54.0.655**, se



adiantamento, **54.0.658**, se ativo circulante ou **54.0.659**, ativo não circulante (item b), conforme segue:

a) Sem Registro de Bens e Direitos

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.656	Inscrição da Despesa por Competência – Credores a Pagar (P)	D – 3.X.X.X.X.XX.XX – VPD
		C – 2.1.8.9.1.28.01 – Credores a Pagar sem Execução Orçamentária (P) (CNPJ/CPF/IG/UG)
	Inscrição: Informar o credor do pagamento	
	Classificação: Informar a VPD que espelhe a despesa (consulta de contas no PCASP)	

b) Com Registro de Bens ou Direitos

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.657	Inscrição por Competência de Credores a Pagar (P) c/ Registro de Bens ou Direitos	C – 2.1.8.9.1.28.01 – Credores a Pagar sem Execução Orçamentária (P) (CNPJ/CPF/IG/UG)
		Inscrição: Informar o credor do pagamento

E

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.655	Registro do Ativo Circulante – Adiantamentos Concedidos	D – 1.1.3.1.X.XX.XX – Adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros (P) (CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão)
		Inscrição: Informar o Credor do pagamento.



OU

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.658	Registro do Ativo Circulante – Estoques	D – 1.1.5.X.X.XX.XX.XX – Estoque (P) (Natureza de Despesa Detalhada)
	Inscrição: informar, se existir, a natureza da despesa detalhada para que seja devidamente registrada na conta-corrente contábil	

OU

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.659	Registro do Não Ativo Circulante – Imobilizado, Investimentos ou Intangível	D – 1.2.X.X.X.XX.XX.XX – Ativo Não Circulante (P)
	Classificação: Informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP	

3.2 - Baixa da Responsabilidade

Quando ocorrer a reparação do dano ou a regularização da situação que motivou a inscrição em responsabilidade, a baixa do registro deve ser efetuada, conforme preconiza o art. 138 da Lei Complementar nº 381/2007, podendo ser baixada pela reparação do dano, pelo pagamento da despesa, por devolução do recurso ou por outras baixas previstas na legislação.

3.2.1 - Baixa pelo Empenho e Pagamento da Despesa

A regularização orçamentária deve observar todos os estágios da despesa, quais sejam: empenho, liquidação e pagamento. Para efetivar a regularização, a unidade gestora deverá realizar os passos descritos nos itens 3.2.1.1 e 3.2.1.2.



3.2.1.1 - Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa

O setor competente pelo empenhamento da despesa deverá empenhar a despesa na classificação orçamentária adequada para o tipo de despesa. E, após, fazer a liquidação e o pagamento da despesa orçamentária ao credor.

3.2.1.2 - Baixa de Credores a Pagar e dos Registros Patrimoniais da Liquidação

A unidade gestora deve efetuar o estorno da baixa do lançamento das contas de controle. No SIGEF, o registro se efetuará por meio da Nota de Lançamento (NL), utilizando o evento contábil **54.0.670**:

Evento	Descrição	Lançamento: na UG
54.0.670	Baixa de Responsáveis em Apuração por Motivo	D – 8.9.7.3.1.XX.XX.XX – Responsáveis em Apuração (Ano+CNPJ/CPF/IG/UG/GESTÃO)
		C – 7.9.7.3.1.00.00.00 – Responsáveis em Apuração por Motivo
	Inscrição: informar o ano e o CPF do ordenador ou pessoa responsável, para que seja devidamente registrado na conta-corrente contábil Classificação: informar o motivo da inscrição em responsabilidade de acordo com as contas do PCASP	

A unidade gestora também deve efetuar o estorno dos registros patrimoniais gerados na inscrição da responsabilidade por despesas sem a execução orçamentária e financeira.

O lançamento ocorrerá pela funcionalidade Nota de Lançamento (NL), pelo evento contábil **54.0.673**. Caso a liquidação gere registro em bens/direitos, a baixa deste registro se dará pelo evento contábil **54.0.674** em conjunto com o estorno dos eventos contábeis **54.0.655 (E)**, se adiantamentos; **54.0.658 (E)**, se ativo circulante **ou 54.0.659 (E)**, se ativo permanente.



a) Sem Registro de Bens e Direitos

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.673	Baixa de Credores a Pagar por Desp. Realizadas sem Exec. Orç. e Financeira – sem registro de bens – empenho da despesa	D – 2.1.8.9.1.28.01 – Credores a Pagar sem Execução Orçamentária (P) (CNPJ/CPF/IG/UG)
		C - 3.X.X.X.X.XX.XX – VPD
	Inscrição: Informar o Credor	
	Classificação: Informar a VPD que espelhe a despesa (consulta de contas no PCASP)	

b) Com Registro de Bens e Direitos

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.674	Baixa da Desp. Por Competência e Credores a Pagar (P) c/ Registro de Bens ou Direitos – Empenho da Despesa	D – 2.1.8.9.1.28.01 – Credores a Pagar sem Execução Orçamentária (P) (CNPJ/CPF/IG/UG)
		Inscrição: Informar o Credor

E

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.655 Estorno	Baixa do Ativo Circulante – Adiantamentos Concedidos	C – 1.1.3.1.X.XX.XX – Adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros (P) (CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão)
		Inscrição: Informar o Credor do pagamento
	Classificação: Informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP	



OU

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.658 Estorno	Baixa do Ativo Circulante – Estoques	C – 1.1.5.X.X.XX.XX.XX – Estoque (P) (Natureza de Despesa Detalhada)
	Inscrição: informar, se existir, a natureza da despesa detalhada para que seja devidamente registrada na conta-corrente contábil Classificação: Informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP	

OU

Evento	Descrição	Lançamento
54.0.659 Estorno	Baixa do Não Ativo Circulante – Imobilizado, Investimentos ou Intangível	C – 1.2.X.X.X.XX.XX.XX – Ativo Não Circulante (P)
	Classificação: Informar o ativo patrimonial que espelhe o gasto de acordo com as contas do PCASP	

3.2.2 – Baixa por Devolução do Recurso

Utilizada quando o valor da responsabilização for ressarcido aos cofres públicos. A unidade gestora deve utilizar o mesmo roteiro contábil descrito no item 1.2.2.1, referente à fase apurados administrativamente desta nota técnica, conforme resumo abaixo:

Administração Indireta - Fonte de Recursos 0.269 – Fonte Não Controlada	
Eventos Contábeis	80.0.673 + 54.0.670
Administração Direta - Fonte de Recursos 0.169 – Fonte Controlada	
Eventos	80.0.917 + 54.0.670



Contábeis	
Poderes - Fonte de Recursos 0.169 – Fonte Não Controlada	
Eventos Contábeis	80.0.214 + 54.0.670

3.2.3 – Outras Baixas de Responsabilidade

Correspondem às baixas autorizadas pelo ordenador da despesa ou pela baixa por determinação do Tribunal de Contas. A unidade deve utilizar o mesmo roteiro contábil descrito no item 1.2.2.2, da fase apurados administrativamente.

À consideração superior,

Raquel Costa Pereira
Contadora da Fazenda Estadual
CRCSC nº 24.880/O-8

Cintia Fronza Rodrigues
Contadora da Fazenda Estadual
CRCSC nº 21.800/O-3

De acordo.

Andréa Terezinha Vitali
Gerente de Contabilidade Centralizada
Contadora CRCSC nº 25.017/O-5

De acordo. Disponibilizar esta Nota Técnica de Procedimento Contábil no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda e dar ciência a todos os órgãos e entidades do Estado integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

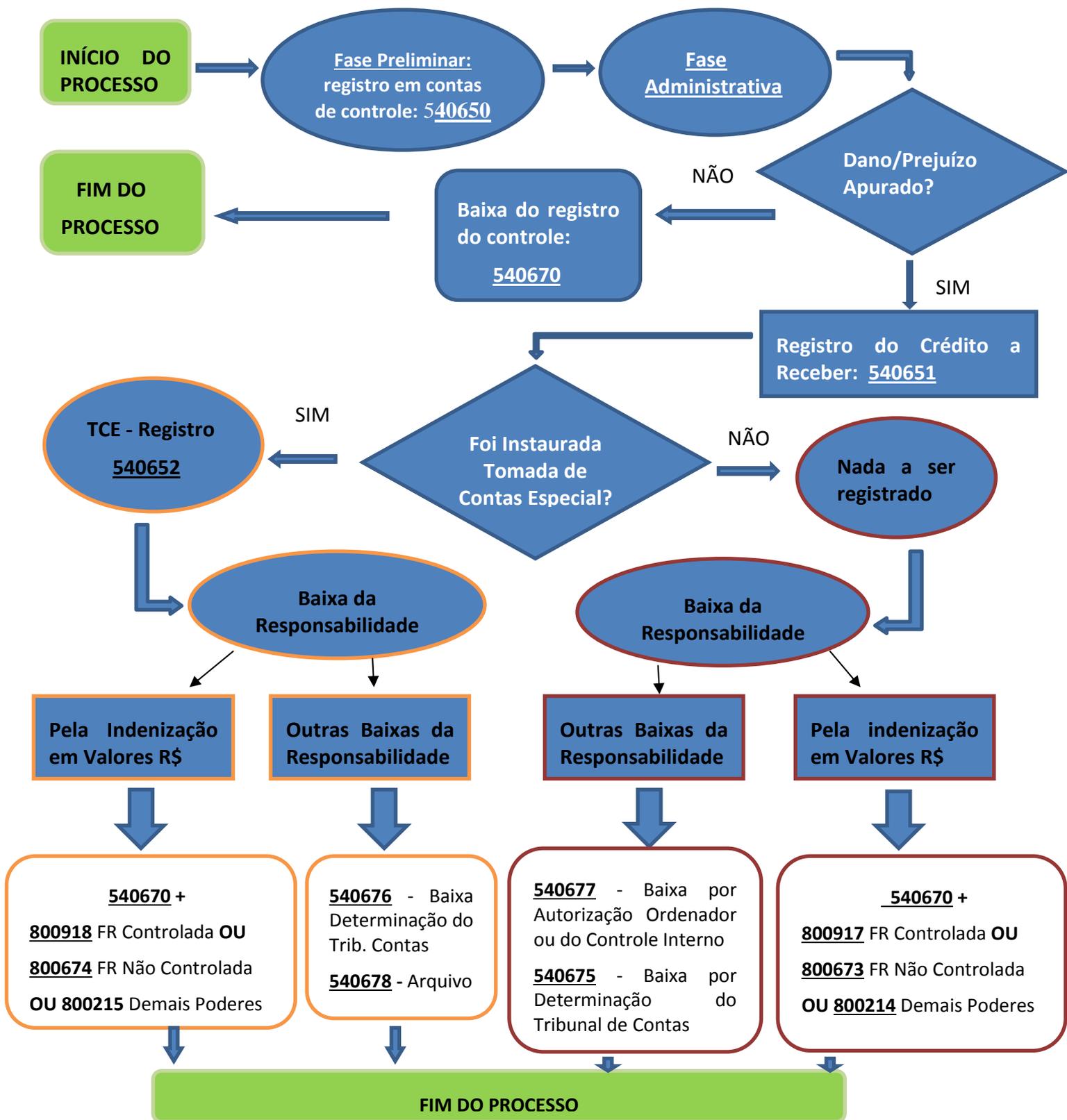
Graziela Luiza Meincheim
Diretora de Contabilidade Geral
Contadora CRCSC nº 25.039/O-2



ANEXO I - FLUXOGRAMA

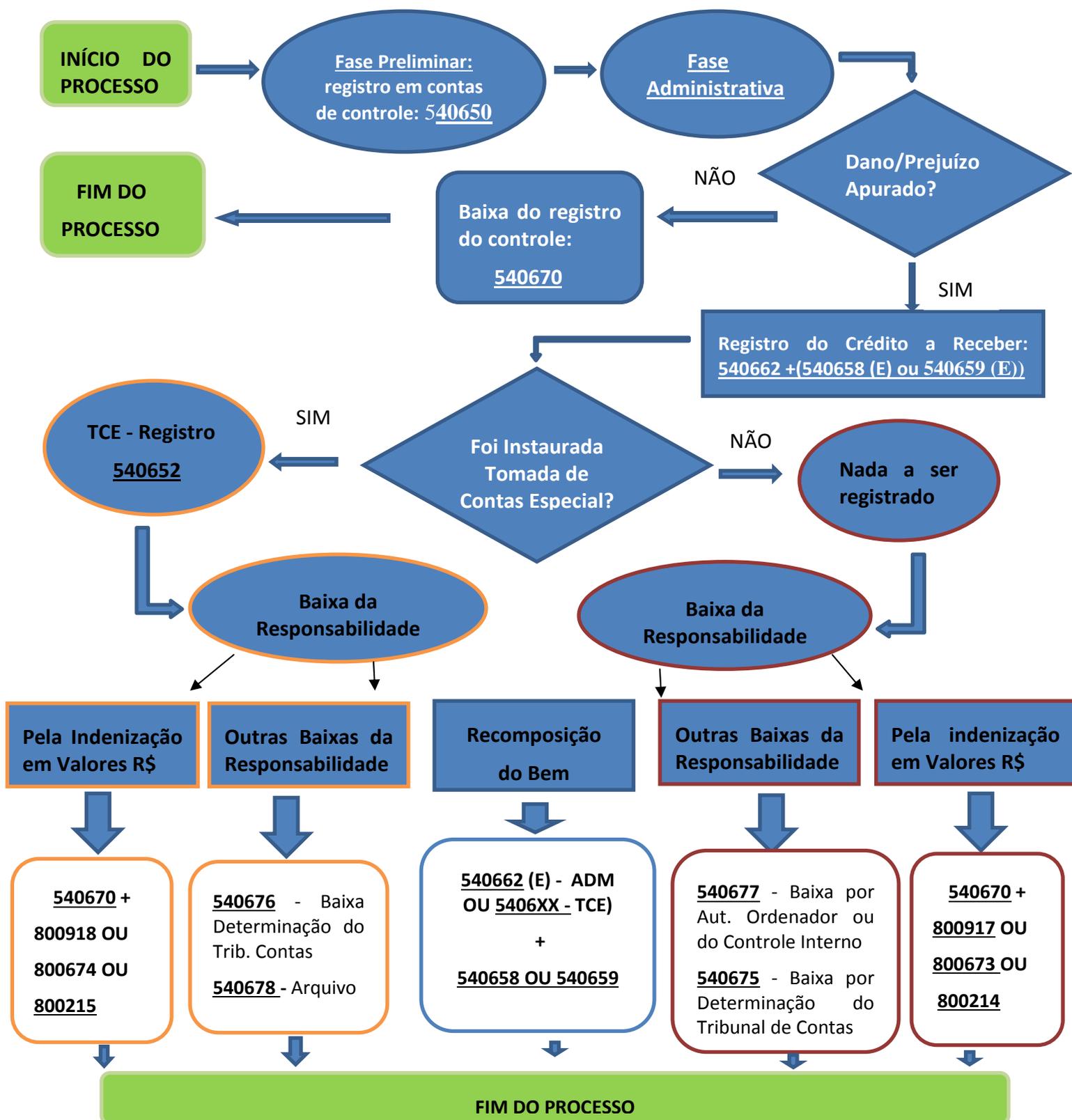


INSCRIÇÃO EM RESPONSABILIDADE POR
DANO OU PREJUÍZO SEM A SAÍDA DE BENS





INSCRIÇÃO EM RESPONSABILIDADE POR DANO OU PREJUÍZO AO PATRIMÔNIO PELA SAÍDA DE BENS POR DESVIOS, DESFALQUES, PERDAS OU DANOS





**INSCRIÇÃO EM RESPONSABILIDADE PELA SAÍDA DE RECURSO DO BANCO SEM
RESPALDO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTÁRIO**

Eventos da Inscrição Responsabilidade:

Registro do Passivo P: 540656 OU
540657 + (540655 ou 540658 ou 540659)

Registro do direito: 540661

Troca Passivo P para F: 540660

PP extra com controle: 700073

SIM

NÃO

Registrar o
evento
540653

Foi Instaurada Tomada de
Contas Especial?

Nada a ser
registrado

Baixa Responsabilidade

Baixa Responsabilidade

Pela Devolução do
Recurso

Pelo Empenho da
Despesa: Empenhar
e Liquidar a Despesa

Pelo Empenho da
Despesa: Empenhar
e Liquidar a Despesa

Pela Devolução do
Recurso

FR Controlada: **800863** OU
FR Não Controlada: **800861**

Baixa do controle:
540670

Baixa do controle:
540670

FR Controlada: **800862** OU
FR Não Controlada: **800860**

Baixa dos créditos e da disponibilidade (**540844** -
outros bancos ou **540845** - Cta única) +
Baixa dos registros da liquidação (**540654** - VPD
ou **540655 (E)** - Adiantamento ou **540658 (E)** -
Ativo Circulante ou **540659 (E)** - Não Circulante)

Baixa dos créditos e da disponibilidade (**540842** -
outros bancos ou **540843** - Cta única) +
Baixa dos registros da liquidação (**540654** - VPD
ou **540655 (E)** - Adiantamento ou **540658 (E)** -
Ativo Circulante ou **540659 (E)** - Não Circulante)

FIM DO
PROCESSO

Fazer PP Despesa
Empenhada e OB

Registrar a baixa da Cota de
Repasso a Solicitar: **540849**



**INSCRIÇÃO EM RESPONSABILIDADE POR DESPESAS REALIZADAS SEM EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Eventos da Inscrição Responsabilidade:

Registro do controle: 540650 +

Registro do credor a pagar contra VPD ou Ativo: 540656 OU

540657 + (54.0.655 ou 540658 ou 540659

**Baixa
Responsabilidade**

**Outras Baixas da
Responsabilidade**

**Pelo Empenho, Liquidação e
Pagamento da Despesa**

**Pela Devolução
do Recurso**

540675 - Baixa por
Determinação do
Tribunal de Contas.

540677 - Baixa por
Autorização do
Ordenador ou do
Controle Interno.

Baixa do controle: **540670**

Baixa dos credores a pagar e
estorno dos registros da
liquidação: **540673 ou (540674
+ [540655 (E) ou 540658 (E) ou
540659 (E)]**

540670 +

800917 (FR Controlada 0169)
ou 800673 (FR Não Controlada
0269) **ou**

800214 (FR Não Controlada
0169 - Demais Poderes)

FIM DO PROCESSO